



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO (UNIVASF)

### Secretaria de Educação a Distância (SEaD)

Avenida José de Sá Maniçoba, s/nº Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917.

Tel.: (87)2101-6823, E-mail: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br)

[www.sead.univasf.edu.br](http://www.sead.univasf.edu.br)

### PORTARIA Nº 35, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

A Secretaria de Educação a Distância (SEaD) da Universidade Federal do Vale do São Francisco divulga convocação de candidato(a)s à Tutoria.

1. Tutor(a) para atendimento especializado em cursos de graduação no âmbito do Sistema UAB/UNIVASF – Edital 45/2022/Sead/Univasf, com resultado homologado pelo Edital de nº 51/2022/SeaD/Univasf:

Curso	Nome	Classificação	Polo
Lic. em Letras/Libras	Cinthia Cristina Medeiros de Oliveira	1º Classificado(a)	Sobradinho - BA

2. O(a) candidato(a) listado(a) no item 1 desta convocação deverá realizar entrega da documentação digitalizada, conforme o item 9.3 do Edital 45/2022, via e-mail, à secretaria do respectivo curso, até o dia 20/09/2022, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente (**Licenciatura em Letras/Libras**: [letraslibras.ead@univasf.edu.br](mailto:letraslibras.ead@univasf.edu.br)).

3. Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à secretaria do curso o **Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida** em cartório; **declaração de disponibilidade de tempo (mesmo modelo utilizado na inscrição)**, **declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório**, declaração de compatibilidade de horários para a Sead (disponíveis no Portal Sead: <http://portais.univasf.edu.br/sead/documentos-uab/documentos-uab/>), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida; cópia de documento de identificação com foto; CPF; comprovante da experiência em magistério; comprovante de residência; quitação eleitoral; comprovante de vínculo com o serviço público (ver item 2.1, alínea c); documento militar quando for o caso;.

4. No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br), informando à SEaD da decisão, a fim de que sejam convocado(a)s o(a)s candidato(a)s remanescentes, se houver.

Petrolina, 15 de setembro de 2022.

Francisco Ricardo Duarte  
Secretário de Educação a Distância